

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTAS DE PREÇOS”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2019/TP**

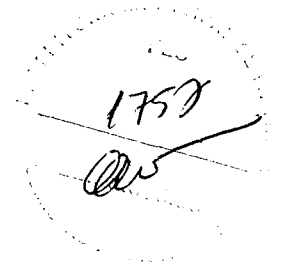
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NOS BAIRROS BARROÇÃO E CARAPIÓ NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT 1039627-16.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (04.09.2019), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ANTONIO EVANGELISTA NETO (**Membro**); e ERMOGENS ABREU RIBEIRO (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2019/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, de acordo com sessão pública de abertura anterior. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, informou que somente as empresas habilitadas e que apresentaram a revalidação para as propostas, conforme convocação de revalidação publicada no dia 29/08/19 nos jornais D.O.M (diário oficial do município) e D.O.E (diário oficial do estado) participariam dessa fase, com a liberação das demais empresas que não apresentaram tal documento ficando excluídas dessa fase. Dado início a Presidente fez a ordenação das empresas: **1. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. **04.957.984/0001-54 (sem representante para esta sessão)**; **2. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **24.880.194/0001-25 (sem representante para esta sessão)**, conforme documento de revalidação de proposta de preços em anexo ao processo. Iniciada a análise das propostas de preços das empresas habilitadas e com proposta de preços revalidadas foi verificada sua conformidade com os requisitos do edital chegando ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADA: LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME – Motivos: a) não apresentou cronograma físico financeiro, junto a sua proposta de preços, conforme exigido no item 5.2.6 do edital; b) os valores unitário constantes na sua planilha orçamentário, documento exigido no item 5.2.6 do edital, estão divergente ao preços registrados na composição do preços unitário, conforme exigência do item 5.2.7, desse modo sendo aplicação desclassificação no item 7.4.1. do edital;** **CLASSIFICADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por atenderem a todas as exigências do edital. Em ato contínuo foi

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará


Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação. O menor preço global apresentado foi da empresa: **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **24.880.194/0001-25** com o valor de **RS 492.521,08** (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e um reais e oito centavos). A Srª Presidente esclareceu que divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do município, jornal D.O.M e do Estado, jornal D.O.E, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
**MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**  
**Presidente da CPL**

  
**ANTONIO EVANGELISTA NETO**  
**Membro da CPL**

  
**ERMOGÉNS ABREU RIBEIRO**  
**Membro da CPL**